



Decreto N° 1672 - de 23 de Outubro de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 513, 16 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU	
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.03.01.12.361.0113.1.0002-1.550.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES	----- R\$ 22.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 22.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$ 22.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 22.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$ 22.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU	
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.03.01.12.306.0113.2.0010-1.550.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL	----- R\$ 2.000,00
2.03.01.12.361.0113.2.0011-1.550.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 17.000,00
Sub-Unidade 03 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
2.03.03.12.361.0113.2.0016-1.550.000 - 3.3.90.30.00 MANUT.DESP.TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL	----- R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$ 5.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$ 22.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 22.000,00
Total Geral Anulado	----- R\$ 22.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 23 de Outubro de 2023


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

Publicado em 23/10/2023
Mural Oficial
Lei Municipal nº 224/06
Servidor Responsável 

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.186.398-20